

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES™DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-009/2019 - SEDUC.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO DESTINADOS AOS ALUNOS DE 2º ANO, COMO SUPORTE PARA OS ALUNOS E PROFESSORES COM REFERÊNCIAS DO SPAECE – SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ E DO PAIC - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PARECER PEDAGÓGICO, EM ANEXO.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 09 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO -PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA -Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:30 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da seguinte empresa: 01. EDITORA PETER RÖHL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.529.451/0001-08. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou CREDENCIADA a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: EDITORA PETER RÖHL LTDA, neste ato representada pelo Sr. Elpídio Félix de Souza Júnior, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 043.508.953-61. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou a palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" -Proposta de Preços da licitante participante do Certame, sendo lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma, e, realizado julgamento quanto à ACEITABILIDADE da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou ACEITA a proposta da licitante EDITORA PETER RÖHL LTDA, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após, declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde os mesmo declinou de usá-la. Após, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ACEITA. Na sequência, deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 09:50 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

## LOTE I - ÚNICO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º Lugar: EDITORA PETER RÖHL LTDA	236.800,00	222.000,00	222.000,00

VALOR GLOBAL DE: R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).



PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000 CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-009/2019 - SEDUC.

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi reafirmada a aceitabilidade da proposta de preços da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos apresentados pela licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa EDITORA PETER RÖHL LTDA, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências - não apresentou Declaração de Vínculo Empregatício da sócia da empresa Sandra Suely Costa Lima, sendo assim, declarada de "viva voz" INABILITADA. Na sequência, o Sr. Pregoeiro resolveu, amparado no art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação escoimada da falha que deu causa a sua inabilitação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:20h (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:

EDITORA PETER RÖHL LTDA

Elpídio Félix de Souza Júnior Sócio Administrador

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

ADRÍANO LUIS LIMA GIRÃO Equipe de Apoio PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Equipe de Apoio